

# Tribuna Parlamentar

INFORMATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Abril de 2018 • ANO XVIII - Nº 166

[alepe.pe.gov.br](http://alepe.pe.gov.br)

# Você é o poder

Leis garantem mecanismos de participação direta do cidadão nas discussões do Poder Legislativo. Cartilha lançada pela Alepe mostra como atuação pode acontecer na prática. Págs. 4 e 5

Foto de audiência pública sobre as ocupações estudantis, realizada na Alepe em 18 de novembro de 2016

## ACONTECEU NA ALEPE

### Comemoração da Data Magna

Dia que rememora a eclosão da Revolução Pernambucana de 1817, o 6 de março – Data Magna do Estado – foi celebrado no Palácio do Campo das Princesas, sede do Governo Estadual, no Centro do Recife. A cerimônia, que incluiu homenagens aos mártires do evento, desfile cívico-militar e entrega de medalhas, encerrou a série de atividades organizadas, desde 2017, para exaltar o bicentenário do movimento. A data tornou-se feriado a partir de lei aprovada pela Alepe no ano passado.



SABRINA NÓBREGA

### Mulheres na Tribuna

Estreou na Alepe, em 15 de março, a Ação Formativa Mulheres na Tribuna – Adalgisa Cavalcanti. A iniciativa da Comissão de Defesa da Mulher pretende incentivar a participação feminina na política. A cada mês, um grupo será convidado para conhecer a estrutura do Poder Legislativo, assistir à Reunião Plenária e participar de discussões relacionadas ao tema, além de receber aulas de oratória e comunicação.

## EM FOCO

### Cidadania fiscal

Pouca gente sabe, mas é possível destinar parte do Imposto de Renda (IR) a fundos e programas sociais, culturais, esportivos e de saúde. Esse direcionamento do valor que já seria pago pelo contribuinte – 3% do imposto devido, se for feito durante a Declaração de Ajuste Anual, e até 8% em outras modalidades – visa fomentar a cidadania responsável: em vez de ir para o “bolo” de arrecadação do Governo, um percentual é aplicado em projetos que podem ser acompanhados e fiscalizados diretamente por quem doa.



### Fique Sabendo

Para fomentar a doação do Imposto de Renda por pessoas físicas e jurídicas, a Receita Federal promove, anualmente, a Campanha DestiNação. Também disponibiliza um guia para realizar essa boa ação. Confira:



## VOCÊ NA ALEPE

“Regras éticas e sanitárias são quebradas constantemente e faltam insumos nos nossos setores. Comparecemos para trazer propostas, a fim de que sejam criados projetos de lei que beneficiem a saúde estadual.”



#### Rodrigo Patriota

**Enfermeiro e idealizador do Movimento Branco**, que reúne profissionais da área da saúde do Estado, em ato realizado nas galerias da Alepe no dia 21 de fevereiro, durante a Reunião Plenária.

“Viemos gritar a nossa insatisfação, porque estamos vivenciando uma situação cada vez pior na educação, com constantes cortes no orçamento. Existem escolas sem merenda ou material para funcionar.”



#### Camila Falcão

**Presidente da União dos Estudantes de Pernambuco (UEP)**, ao participar de debate proposto pela Comissão de Educação sobre a qualidade do ensino no Estado, em 26 de fevereiro.

Acompanhe também os perfis da Alepe nas redes sociais e fique por dentro das atividades que acontecem dentro da Casa. Além de informar, as plataformas também facilitam a participação dos cidadãos no Legislativo, construindo debates e colaborando com decisões importantes na vida do povo pernambucano.



O Jornal Tribuna Parlamentar é uma publicação de responsabilidade da Superintendência de Comunicação Social da Assembleia Legislativa - Departamento de Imprensa.



**EXPEDIENTE:** MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Superintendente de Comunicação Social:** Margot Dourado. **Chefe do Departamento de Imprensa:** Helena Alencar. **Editores:** Helena Alencar e André Zahar. **Revisão:** Cláudia Lucena, Felipe Marques e Margot Dourado. **Repórteres:** André Zahar, Edson Alves Júnior, Gabriela Bezerra, Ivanna de Castro, Luciano Galvão Filho, Marcos Miguel e Amanda Silva (estagiária). **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares. **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera. **Fotógrafos:** Jarbas Araújo, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária). **Tratamento de Imagem:** Giovanni Costa. **Design:** Brenda Barros. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. **Fone:** 3183-2126. **PABX:** 3183-2211. **E-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

## ● OUVIDORIA

# Canal direto com o cidadão

**Fortalecido pela Lei de Acesso à Informação, serviço é ponte entre Poder Público e sociedade**

Gabriela Bezerra

Sugestões, críticas e elogios são manifestações que a sociedade pode expressar sobre a administração pública por meio de uma ouvidoria. Somente no ano passado, 94.260 interações do tipo foram protocoladas no Governo Estadual. Um dos canais que concretiza o princípio da democracia participativa, previsto na Constituição Federal de 1988, a ouvidoria tem sido cada vez mais presente em instituições de países democráticos.

A Assembleia Legislativa também tem uma ouvidoria, desde 2014. O atual ouvidor-geral, deputado Adalto Santos (PSB), destaca a contribuição do setor para a prática legislativa: “A Ouvidoria tem ajudado a fazer com que as demandas da sociedade cheguem aos parlamentares, trazendo um conhecimento que nós não tínhamos”. Em 2017, as solicitações de informações relativas à legislação estadual foram a maior demanda do



Desde 2014, setor acompanha manifestações sobre o Poder Legislativo e responde a pedidos de informação

departamento na Alepe. “O controle externo tem muito a ver com a participação social. A Ouvidoria resgata esse processo, servindo de porta de entrada para a sociedade fiscalizar atos e atividades do Poder Público”, avalia o ouvidor-executivo Douglas Moreno.

Ouvidor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Ivan Melo percebe o aumento das interações via ouvidoria, mas analisa que muitas pessoas desconhecem o serviço ou “acham que reclamar na Internet e em conversas de corredor traz resultado”. “Quando tomamos conhecimento do fato, passamos a observá-lo na perspectiva de contribuir para a solução”, assegura.

A Ouvidoria da Secretaria Estadual de Saúde (SES) foi reconhecida, no ano passado, pelo Ministério da Saúde como a terceira do País que mais responde a demandas no setor. À frente dela, Ja-

driel Alexandre de Souza elenca campanhas para que o cidadão conheça seus direitos, como a cartilha do Sistema Único de Saúde (SUS) em formato de cordel. “A luta é grande para fortalecer o serviço e difundir-lo entre os cidadãos”, reconhece. Em 2017, a Ouvidoria da SES recebeu 183 mil manifestações, quase a metade por telefone.

Na Ouvidoria do Governo do Estado, a Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe) está no topo dos órgãos a que se destinam as manifestações — em 2017, foram 26.263. A agência é responsável pela regulação e fiscalização de serviços públicos delegados, como energia elétrica, saneamento e transportes. Entre os temas, água lidera com 20%.

Muitas das manifestações cadastradas nas ouvidorias públicas são pedidos de informação, que estão, desde 2011, respaldados pela Lei

de Acesso à Informação (LAI - Lei Federal nº 12.527). No âmbito da Alepe, o acesso é regulado, especificamente, pela Lei Estadual nº 15.224/2013. Desde o ano passado, a Lei Federal nº 13.460/2017 tem regido a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos. A norma tem um capítulo específico sobre as ouvidorias, que elenca as atribuições do setor.

## SERVIÇO:

### Ouvidoria da Alepe

Contatos: (81) 3183-2211/  
ouvidoria@alepe.pe.gov.br  
Horário de atendimento:  
segunda a quinta, das 8h às 18h, e sexta, das 8h às 13h



Leia mais

Para mais informações acesse o QR Code ou link:



alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/

# O poder que emana

Mecanismos de participação popular existem, mas ainda são pouco conhecidos.

Em cartilha, Alepe divulga meios para colaborar com o Poder Legislativo

Edson Alves Jr.

“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”, diz o primeiro artigo da Constituição Federal brasileira promulgada em 1988. Em nenhuma das cartas magnas anteriores, a participação direta da sociedade teve espaço tão central.

Quase 30 anos depois, porém, a população ainda tem dificuldade para compreender os caminhos para exercer esse direito. “Identificamos um anseio popular por uma aproximação maior com

o Poder Legislativo”, observa o chefe do Núcleo de Políticas Públicas da Consultoria Legislativa da Alepe (Consuleg), Edécio Lima. Da percepção, o setor desenvolveu o projeto de uma cartilha. “Decidimos apresentar os canais que o cidadão tem para conseguir trazer à Casa as pautas que lhe interessam”, resume.

O documento, que pode ser acessado no site da Alepe, mostra, em linguagem simples, como a população pode conhecer a instituição e interagir com ela (*confira no quadro ao lado*). Cada capítulo é dedicado a um desses instrumentos.

Um dos principais mecanismos de participação popu-

lar abordados é a audiência pública. Nesse tipo de reunião, qualquer pessoa tem espaço para se posicionar sobre o assunto em debate. “Nós, deputados, não conseguimos substituir a inteligência coletiva. Como discutir, por exemplo, violência obstétrica e parto humanizado sem ouvir as pessoas que lidam com isso no dia a dia?”, considera o presidente da Comissão de Cidadania, Edilson Silva (PSOL).

Outro exemplo de influência popular no processo legislativo foi o projeto de lei do ex-deputado Miguel Coelho com o objetivo de regulamentar as feiras de produtos

orgânicos. Após quase dois anos de tramitação e debates, o resultado foi um novo texto substituindo o anterior, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente da Alepe. “A presença dos muitos atores envolvidos fez a proposição chegar a um denominador comum que atendeu todos”, acredita o deputado Zé Maurício (PP), presidente do colegiado.

“O projeto original se baseava numa lei criada em Curitiba (PR) e só considerava a realidade das capitais, entre outros problemas”, avalia Davi Fantuzzi, coordenador da Comissão de Produção Orgânica de Pernambuco (CPOrg-

## POR DENTRO DAS DECISÕES | Deputados e representantes de entidades da sociedade



**Davi Fantuzzi**

Centro Sabiá

“A população poderia se apropriar mais das reuniões das comissões, do Plenário e das audiências públicas. Os debates em horário diurno dificultam a participação de trabalhadores. Já a pauta das comissões deveria ter melhor divulgação – poderíamos ter um blog para cada uma delas.”

“Os conselhos estaduais, como os de Educação e de Saúde, monitoram a aplicação de recursos. A Alepe precisa de um planejamento estratégico para a população se sentir mais representada. O principal é qualificar o debate democrático sobre as políticas públicas, para a participação não ser bloqueada.”



**Horácio Reis**

Conselho Estadual de Educação



**Pollyana Dias**

Aliança das Mães e Famílias Raras (Amar)

“Participar da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência foi uma maneira de fazer a nossa voz ser ouvida. Mas ainda existem barreiras. As ações precisam ser anunciadas com mais antecedência e, no caso das pessoas com deficiência, os eventos deveriam ir mais para onde elas estão.”

# do povo

PE) e assessor de Comercialização do Centro Sabiá. “Fizemos vários debates, inclusive uma audiência pública que reuniu 250 agricultores na Alepe, vindos de todo o Interior”, conta. A partir desse encontro, chegou-se ao texto final aprovado no Plenário, reunindo as contribuições de agricultores e representantes dos Governos Estadual e Federal que compõem a CPOrg-PE.

## INICIATIVAS

A Constituição de Pernambuco, assim como a Federal, prevê os instrumentos do plebiscito e do referendo para saber a posição da população sobre determinados temas. No primeiro caso, a sociedade é ouvida antes mesmo de o assunto ser debatido pelos deputados. Já a segunda possibilidade

permite que ela aceite ou reprove uma lei já aprovada pelo Parlamento.

A própria autoria de uma norma pode, entretanto, estar nas mãos do cidadão, por meio de um projeto de lei de iniciativa popular, que deve ter a assinatura de pelo menos 1% dos eleitores, entre outras exigências. Ainda é possível apresentar uma sugestão legislativa, que é quando associações, órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil trazem a proposta diretamente à Comissão de Cidadania da Casa.

Até então, não há registro de plebiscito, referendo, iniciativa popular ou sugestão legislativa na Alepe. “Na prática, as iniciativas que têm origem na população só vão em frente quando ‘adotadas’

## Fique Sabendo

### Como a sociedade civil pode participar das decisões do Poder Legislativo estadual?

- ✓ Comparecendo a reuniões plenárias
- ✓ Participando de audiências públicas
- ✓ Apresentando projeto de lei de iniciativa popular
- ✓ Sugerindo projetos de lei por meio da Comissão de Cidadania
- ✓ Apresentando petição, reclamação ou sugestão à Ouvidoria
- ✓ Interagindo nas redes sociais oficiais da Alepe

Fonte: Cartilha Participação Popular (Consuleg/2018)

por um deputado”, complementa Edilson Silva.

“A Constituição de 1988 foi a mais democrática da nossa história, mas as possibilidades de participação direta criadas foram bem limitadas com exigências difíceis de cumprir, como recolher e conferir a assinatura de mais de 1,4 milhão de eleitores no Brasil”, avalia a professora de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) Maria Lúcia Barbosa.

Durante o doutorado, ela pesquisou as hipóteses de par-

ticipação popular no Brasil e na América Latina. “Em outros países, se um projeto de iniciativa popular recebe o apoio de 0,5% da sociedade, ele não só entra em tramitação como tranca a pauta de votação”, comenta a especialista.

## Leia mais

Para mais informações acesse o QR Code ou link:



[alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/](http://alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/)

## Sociedade civil organizada sugere formas de aumentar presença dos cidadãos no Parlamento

“Hoje, no site da Alepe, utiliza-se pouco o acompanhamento da tramitação dos projetos e o Portal de Transparência. As comissões estão sempre abertas às denúncias da população. Propus a criação do Parlamento Jovem, para que a juventude possa vivenciar e aprender a rotina do Legislativo na Alepe.”



**Rodrigo Novaes (PSD)**

Vice-líder do Governo



**Edilson Silva (PSOL)**

Presidente da Comissão de Cidadania

“Propusemos uma iniciativa que previa ferramentas on-line para sugerir leis e avaliar projetos. Outra ideia é uma ‘Tribuna Popular’, em que, pelo menos uma vez por semana, algum cidadão tivesse direito a um discurso de 15 minutos no Grande Expediente.”



**Teresa Leitão (PT)**

Presidente da Comissão de Educação

“Além das audiências públicas, temos as Aulas de Cidadania, voltadas para estudantes, e a Ação Formativa Mulheres na Tribuna. Assistir a reuniões das comissões e do Plenário ajudaria a população a compreender melhor o trabalho do Legislativo, que não se restringe a atender apenas às demandas localizadas de uma rua ou de um bairro.”

# Fechando o cerco

## Promulgada em janeiro, Lei Estadual Anticorrupção pretende inibir desvios nos órgãos públicos

Luciano Galvão Filho

O mal-estar com a corrupção está alto entre os brasileiros. No início do ano, a insatisfação popular levou o País à pior posição na história do Índice de Percepção da Corrupção, indicador medido pela Transparência Internacional há cinco anos. A queda de 17 colocações no *ranking* em relação à edição passada deixou o Brasil abaixo de nações muito mais pobres, como a vizinha Guiana, ou que viveram guerras até pouco tempo, a exemplo da Bósnia e do Kuwait.

Uma das respostas dos governos a esse incômodo são as leis anticorrupção, mecanismos para facilitar a punição de empresas que mantenham negócios com órgãos públicos e tenham obtido vantagens

por meio de práticas ilícitas.

Suborno de funcionários e fraude em licitações, por exemplo, são casos para os quais a Lei Federal nº 12.846 – em vigor desde 2013 – prevê a aplicação de multas e a inclusão nos cadastros nacionais. Essas listas contêm todas as empresas com punições vigentes (após pagas as multas, os nomes são retirados) e aquelas proibidas de firmar contratos com a administração pública.

Pernambuco editou sua própria Lei Anticorrupção (Lei Estadual nº 16.309) em janeiro deste ano. A nova norma permite que órgãos governamentais apurem irregularidades e imponham, no Estado, as punições previstas na legislação nacional. A medida ainda cria meios para prevenir desvios e permite a participação de diferentes

entidades nas investigações. E os processos não precisarão chegar à Justiça para resultar em penalidades (*ver gráfico*).

A norma pernambucana prevê acordos de leniência – algo como uma delação premiada para empresas –, porém com uma diferença da lei brasileira: aqui, Ministério Público (MPPE) e Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE) poderão participar, o que não é possível na apuração de atos que gerem danos à administração federal. “A vantagem é que a empresa irá trazer para o conhecimento público informações que seriam muito difíceis de conseguir por outros meios de investigação”, analisa o diretor de Correição da Controladoria Geral do Estado, Filipe Castro.

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) coordenou a Comissão Especial criada na



Em 2017, órgãos federais a

Alepe para elaborar o texto que, um ano depois, viraria lei por iniciativa do Poder Executivo. Para ele, a medida “amadurece a relação entre os setores privado e público e fortalece as instituições no combate aos atos de corrupção”. Integrante da assessoria técnica do colegiado, a procuradora do Estado Giovana Ferreira sublinha a importância de tornar públicas as decisões contrárias às empresas: “Servirá não somente para punir os ilícitos, como também para coibir novas práticas”.

Há pontos da lei, como a forma de calcular as puni-

### O CAMINHO DAS INVESTIGAÇÕES

O que a Lei nº 16.309/2018 prevê em casos de corrupção no Estado



É a **autoridade máxima** do órgão prejudicado que **decide** sobre as sanções



Os acusados têm direito de **recorrer** do julgamento. O processo é **sigiloso** até serem determinadas punições



#### Denúncia

Pode ser feita por qualquer cidadão ou órgão público



#### Investigação preliminar

Aberta pela CGE, que pode determinar a instauração do chamado “processo administrativo de responsabilização”



#### Processo de responsabilização

Conduzido pelo órgão prejudicado, não precisa chegar à Justiça para resultar em **penalidades**

#### Suspensão

de licitações e contratos

#### Multas

de até 20% do faturamento da empresa, que podem ser revertidas em:

- Treinamentos para servidores públicos
- Ações educativas em escolas
- Estruturação de órgãos de controle

#### Publicação

da decisão no site da empresa punida e em meios de comunicação

#### Também podem ser negociados acordos de leniência

– similares a uma delação premiada para empresas. Para aliviar a punição, a companhia precisa:

- Assumir as ilegalidades
- Devolver dinheiro aos cofres públicos
- Colaborar com as investigações



**MPPE e TCE-PE podem participar dessa etapa**

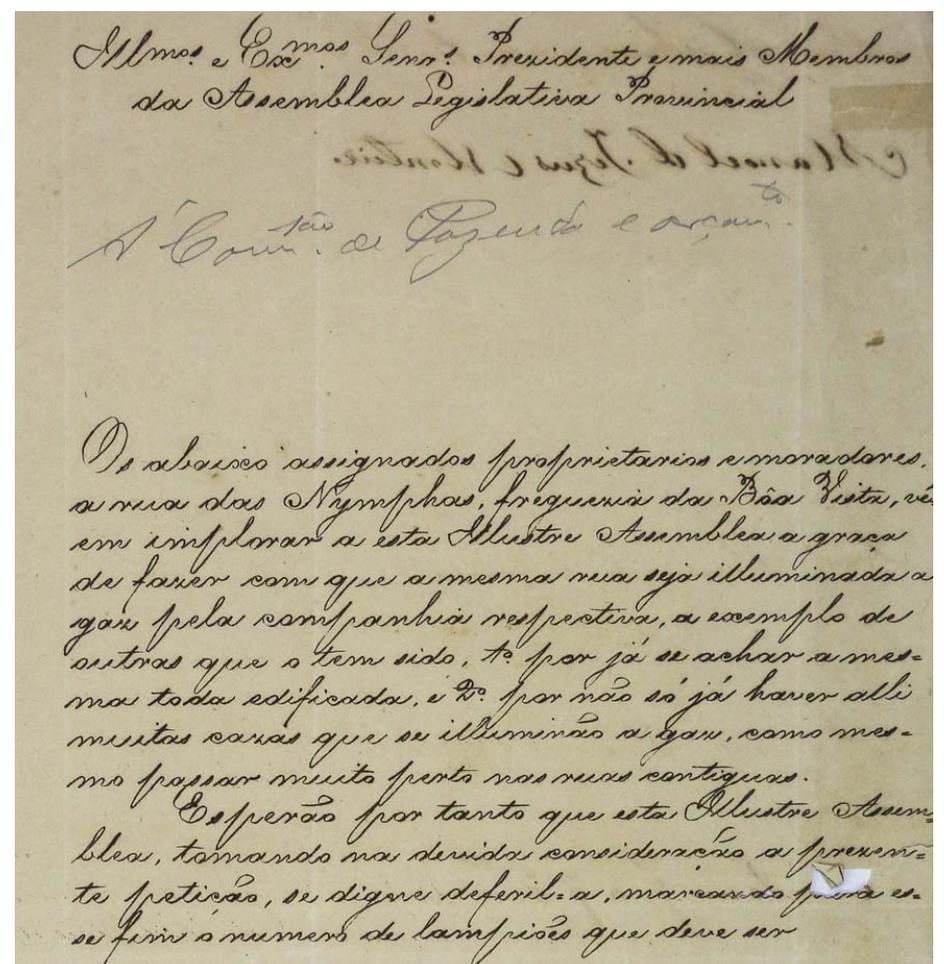
## Documento Histórico

# Recifenses cobravam luz a gás em 1875

Durante o século 19, as cidades da Província de Pernambuco experimentaram grandes transformações urbanas. Influenciadas pelos hábitos e costumes europeus, passaram a adotar traços culturais e inovações tecnológicas vindas da Europa, continente que representava a modernidade.

Com base nessas ideias, um grupo de proprietários e moradores da Rua das Ninfas (à época, sob a grafia "Nymphas"), na freguesia da Boa Vista, solicitou à Assembleia Provincial a substituição da antiga iluminação de azeite pela inovadora luz a gás. Esse sistema havia chegado ao Recife em 1859, graças a investimentos de empresários locais e ingleses.

O pedido foi feito por meio de representação coletiva à Mesa de Reuniões dos deputados pernambucanos. O documento, datado de 1875, exemplifica a mobilização popular voltada para a melhoria da estrutura urbana na Capital, exercendo influência nas decisões do Poder Legislativo.



## CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo. Petição: 139P. Autores: Proprietários e moradores da Rua das Nymphas. Data: 20 de abril de 1875. Acervo do Arquivo Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.



IMAGEM: SHUTTERSTOCK.COM

aplicaram 30 punições e arrecadaram R\$ 12 milhões em multas

ções, que para serem postos em prática necessitam ser regulamentados por decretos do Governo do Estado. Por conta disso, ainda não há procedimentos de investigação abertos.

Já em nível nacional, números publicados pela Controladoria Geral da União (CGU) sugerem que a administração pública tem, aos poucos, tornado-se mais efetiva em reprimir os desvios: quatro a cada cinco processos de responsabilização abertos nos quatro anos de vigência da lei anticorrupção foram instaurados em 2017. Ao todo, os órgãos federais iniciaram 187 processos, aplicaram 30 punições e recolheram R\$ 12 milhões em multas no período.

## DANOS À DEMOCRACIA

Quando o incômodo provoca nos cidadãos a sensação de que todas as esferas do poder padecem do mesmo mal, os efeitos nocivos da corrupção começam a prejudicar o voto e a participação política. É o que identificou um estudo conduzido na Universidade Notre Dame, nos Estados Unidos, pela cientista política

Nara Pavão, atualmente professora visitante da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Os eleitores, percebeu a pesquisa, tendem a se tornar tanto mais cínicos quanto maior for a percepção de que todos os candidatos são indistintamente corruptos. Isso, salienta a professora, faz com que as urnas sejam insuficientes para impedir o sucesso de políticos desonestos, e aumenta a importância dos mecanismos institucionais de enfrentamento às irregularidades – como as leis anticorrupção e a atuação de entidades governamentais independentes. “Os órgãos judiciais e de controle precisam de legitimidade para impor punições eficientes e elevar os custos de comportamentos corruptos”, defende a pesquisadora.

## Leia mais

Para mais informações acesse o QR Code ou link:

[alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/](http://alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/)



# Violência silenciosa e disseminada

## Condutas abusivas no trabalho voltam ao foco após casos em Hollywood

Ivanna de Castro

Em 2015, elogios à aparência física, ofertas de presentes e convites para passeios começaram a fazer parte da rotina profissional de Fernanda\*, à época estagiária de um escritório de advocacia no Recife. Hoje com 28 anos, a advogada conta que as investidas partiam do chefe imediato. “Nunca aceitei ou dei qualquer abertura. Apesar disso, ele achava que eu estava ali para servi-lo de todas as formas, inclusive a sexual”, lembra.

A jovem manteve-se no estágio por um ano. “A gota d’água foi quando ele precisou viajar. De lá, me ligava para pedir auxílio, até que determinou que eu viajasse para encontrá-lo. Disse que dividiríamos o quarto de hotel”, recorda ela, que pediu desligamento, mas nunca denunciou o assédio, por temer julgamentos dos outros e dificuldades em encontrar emprego.

O silêncio de Fernanda ecoa em outros ambientes de trabalho, até mesmo em Hollywood, onde recentemente atrizes denunciaram produtores e diretores de cinema, desencadeando movimentos como #MeToo e #Time’sUp (“eu também” e “o tempo acabou”, em tradução livre).

O assédio sexual no trabalho consiste em constranger alguém por meio de cantadas e insinuações constantes, para obter vantagens ou favorecimento sexual, explica a procuradora do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco (MPT-PE) Melícia Carvalho. A conduta pode ser praticada por superior hierárquico, colegas, clientes ou mesmo subordinados. Apenas no primeiro caso, a prática pode ser enquadrada como crime, com pena de detenção de até dois anos.

Em pesquisa Datafolha divulgada em 2017, 15% das entrevistadas afirmaram já terem sido vítimas de assédio sexual no trabalho. A procuradora ressalta que as mulheres são as principais vítimas e lamenta que, apesar de comum, o assédio seja pouco denunciado. No último ano, o MPT recebeu apenas 342 denúncias em todo o Brasil, duas delas em Pernambuco.

A dificuldade de reunir provas também compromete a responsabilização do agressor, acredita a diretora do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Pernambuco, Luíza Batista. “Por trabalharmos em um ambiente privado e familiar, o assediador sente-se mais seguro para praticar o ato”, opina, salientando que os abusos são alicerçados também no machismo e no

### ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO

**O QUE É**

Conduta de natureza sexual, manifestada **fisicamente**, por **palavras, gestos** ou outros meios, proposta a alguém contra sua vontade, causando-lhe constrangimento. Ocorre por conta da relação trabalhista, ainda que fora do local de trabalho. Pode ser cometido por chefes, entre colegas ou por clientes.

**O QUE A VÍTIMA DEVE FAZER**

- Dizer claramente **não** ao agressor
- **Registrar** abordagens sofridas: data, local, colegas que testemunharam os fatos
- Reunir **provas**, como bilhetes, e-mails, mensagens em redes sociais e presentes
- Não se culpabilizar e **denunciar**

**PARA QUEM DENUNCIAR**

- Espaços de confiança da empresa, como ouvidorias, sindicatos ou associações
- Gerências do Ministério do Trabalho e/ou Ministério Público do Trabalho
- Delegacia da Mulher, caso a vítima seja mulher; na falta desta, em delegacia comum

Fonte: Cartilha MPT/OIT

ARTE: BRENDA BARROS

racismo. Ela orienta as profissionais a registrarem a queixa para, assim, pleitearem uma rescisão indireta de trabalho, garantindo os direitos de uma demissão sem justa causa.

### Leia mais

Para mais informações acesse o QR Code ou link:



[alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/](http://alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/)

\* O nome foi alterado para resguardar a identidade da entrevistada.

